



EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS 2026.2

LIGA ACADÊMICA DE OFTALMOLOGIA - LAOF

A Liga Acadêmica de Oftalmologia, associada à Faculdade Assis Gurgacz, anuncia a abertura das inscrições para o processo seletivo de acadêmicos de Medicina interessados em participar de suas atividades. As inscrições poderão ser realizadas através do formulário de inscrição disponível em:

<https://forms.gle/NBdrzfAKZsbJaGSu5>, no período de 23 de julho de 2026 até 11 de agosto de 2026, às 23h59.

Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$10,00, a ser paga via PIX. Os dados para pagamento são: leopg1980@gmail.com (e-mail), nomeado para Leonardo Pencal Tonieto.

Para a efetivação da inscrição, o comprovante de pagamento via PIX deve ser anexado no campo específico do formulário de inscrição mencionado acima.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- Estão aptos a se inscrever os acadêmicos de Medicina do Centro Universitário FAG que estejam matriculados a partir do 8º período
- O estatuto LAOF estará acessível na página do Instagram (@laof_fag) para que todos os candidatos possam familiarizar-se com as normas que orientam a liga.
- A aprovação no processo seletivo não estabelece qualquer tipo de vínculo empregatício, não sendo cabível, em nenhuma hipótese, a apresentação de recurso trabalhista contra a LAOF.



2. DAS ATIVIDADES:

As atividades da liga serão realizadas **às quintas-feiras, a partir das 20h (com possível mudança dependendo da necessidade do doutor convidado e do cronograma especificado)**. Essas atividades incluirão aulas presenciais ou virtuais, que serão ministradas por profissionais especializados na área de Oftalmologia.

As práticas ocorrerão no Hospital de Olhos de Cascavel.

- A participação nas aulas práticas é **obrigatória** para a permanência na liga, sendo o descumprimento deste requisito passível de desligamento.
- O cronograma do rodízio das práticas será apresentado no primeiro encontro da liga.

É exigida a presença em, no mínimo, 75% das reuniões estipuladas ao longo do semestre. Faltas podem ser abonadas mediante apresentação de justificativas apropriadas.

Para a obtenção dos certificados de participação, os acadêmicos devem estar efetivamente engajados nas atividades por um período mínimo de **6 meses**.

3. DA SELEÇÃO:

- Será destinado ao processo seletivo **3 vagas**.
- A prova de seleção contará com 20 questões objetivas relacionadas aos temas:



- o **Anatomia e fisiologia do aparelho visual**
- o **Semiologia oftalmológica**
- o **Doenças da pálpebra**
- o **Refração**
- o **Infecções oculares**
- o **Emergências oftalmológicas**
- o **Manifestações oculares de doenças sistêmicas**

Em caso de empate entre candidatos, será selecionado aquele que estiver no período mais avançado do curso. Persistindo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

Qualquer vaga que se abrir após o início das atividades, seja devido a afastamento de acadêmicos ou por número insuficiente de aprovados no processo seletivo, será preenchida conforme os critérios estabelecidos no estatuto da LAOF.

- **A prova será realizada no dia 12 de agosto de 2026, às 20 horas.**
- **O local da prova será divulgado via Instagram da Liga (@laof_fag).**
- A duração da prova é de 1 (uma) hora.
 - o **Não serão tolerados atrasos**, devendo o inscrito chegar com antecedência de 10 minutos.

4. REFERÊNCIAS TEÓRICAS

1. RIORDAN-EVA, Paul; CUNNINGHAM, Emmett, T. **Oftalmologia geral**, 18^a ed., 2011.
2. KANSKI, Jack J. **Oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática**. 8^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.



3. NEHEMY, Marcio; PASSOS, Elke. **Oftalmologia na prática clínica**. 1ª ed. São Paulo: Folium, 2015.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A lista contendo os acadêmicos aprovados será divulgada até o dia 15 de agosto de 2026.
- As atividades terão início no dia 20 de agosto de 2026 e prosseguirão durante o período letivo de 2026.
- Todos os casos omissos serão resolvidos pelos membros Diretores da LAOF.

Dr. Ramon Hallal e Dr. Roberto Machado

Preceptores

Leonardo Pencal Tonieto

Presidente

Milena Poliana Chimanski da Costa

Vice-presidente